

Processo SEI nº PMJ.0027614/2024

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

- I - Objeto:** Serviços Gráficos - Expositores, certificados e crachás
- II - Fundamento Legal:** Art. 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021
- III - Contratada:** Formatho Gráfica Digital
- IV - Valor global/total:** R\$ 10.730,00
- V - Prazo de execução/entrega:** Agosto/2024
- VI - Justificativa:**

Justificativa da necessidade: A contratação é necessária para a identificação, exposição e indicação das pessoas que participarão e dos locais onde será realizado o 2º Encontro Brasileiro das Cidades das Crianças e Fórum Internacional das Infâncias que ocorrerá entre os dias 12 e 17 de agosto de 2024.

Justificamos a contratação por dispensa de licitação, considerando que o valor da contratação não ultrapassa o valor de R\$ 59.906,02 conforme Lei 14.133/2021 art. 75 inciso II;

Conforme disposto no §7º, do art. 4º, do Decreto Municipal nº 32.568/23, a impossibilidade de fazer por meio eletrônico se dá em função do curto prazo para a execução do objeto e considerando que o preço está dentro da média do valor de mercado;

A escolha da empresa se deu, pois esta apresentou o menor preço;

O valor é justificado em função da pesquisa realizada conforme orçamentos anexos aos autos.

UGC/GG

Ratifico a justificativa apresentada, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à **Formatho Digital Print Ltda** no valor de **R\$ 10.730,00**.

Encaminhe-se à UGAGP para prosseguimento.

Marcelo Peroni
Gestor da Unidade de Gestão de Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Peroni, Gestor da Unidade de Cultura**, em 31/07/2024, às 15:51, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Comparini Cantamessa, Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da UGC**, em 31/07/2024, às 15:52, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1731269** e o código CRC **17CBA236**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: 4585-9750 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0027614/2024

1731269v6